



Recreio da Juventude

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Para alteração de data da viagem, número de diárias e valores do Item 2 do Contrato nº 001/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Ary Aneo Tedesco, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 1008179754 inscrito no CPF nº 286537260/04 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRANZITUR TRANSPORTES LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.006.081/0001-50, com sede na Rua Flores da Cunha, 2417, Bairro Pio X, Caxias do Sul – RS, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Éverton de Zorzi, brasileiro, casado, empresário, portador no RG nº 1080601851 e inscrito no CPF nº 832786800-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 001/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA"**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte alteração:

"Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL**, com veículo **VAN EXECUTIVA** conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Van Executiva	Traslado Caxias do Sul/Novo Hamburgo/Caxias do Sul em Van executiva, com capacidade mínima de 12 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte.	Saída dia 01/10/2015 e retorno dia 04/10/2015.	4	1	300,00	1.200,00



Recreio da Juventude

VALOR TOTAL

14.030,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 30 de setembro de 2015.

ARY ANEO TEDESCO
Recreio da Juventude
Contratante

ÉVERTON DE ZORZI
Tranzitur Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: MAICON MARCOLIN

CPF: 017.371.900-79

Nome: Franciele D. de A. de Zorzi

CPF: 01470110008